



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 291/17

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2017.

Ilmo Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Concorrência nº 002/2017**, que tem por objeto a seleção de empresa jurídica para outorga da concessão de serviço público para gestão e exploração dos estacionamentos rotativos de veículos nas vias públicas do Município de Três Rios/RJ e, denominado Estacionamento Rotativo, cuja realização está marcada para **25/09/2017**, Processo TCE/RJ nº 219.406-6/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, publicada no DORJ de 06/09/2017.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.
Bernardo Goytacazes de Araújo
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Três Rios
Tel.: (24) 2252-0266
E-mail: gabinete@tresrios.rj.gov.br